

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 2022.02.085397

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para o **registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN
1	ANTENA REDE VOLEIBOL OFICIAL FIBRA CARBONO FIBRA R10	4	PAR
2	APITO METALICO C/ CORDAO P/ ARBITRO	2	UN
3	BOIA ESPAGUETTI P/ PISCINA EM E.V.A COMPRIMENTO 1,65M DIAMETRO 6,5 CM	10	UN
4	BOLA BASQUETEBOL COURO ALTA PERFORMANCE	2	UN
5	BOLA OFICIAL FUTEBOL CAMPO PU MIOLO REMOVÍVEL COSTURADA 68-70CM	3	UN
6	BOLA OFICIAL FUTEBOL SOCIETY COURO LAMINADO PU COSTURADA MIOLO REMOVÍVEL	4	UN
7	BOLA OFICIAL FUTSAL FEMININA MIOLO REMOVÍVEL MATRIZADA	3	UN
8	BOLA OFICIAL FUTSAL MASCULINA COURO LAMINADO PU MIOLO REMOVÍVEL	3	UN
9	BOLA MEDICINE BALL BORRACHA 01KG CINZA LARANJA DIAMETRO 21 CM	2	UN
10	BOLA SUICA PILATES 75CM AZUL 100% POLICLORETO VINILA FTALATO LIVRE	1	UN
11	BOLA SUICA PILATES 65CM CINZA 100% POLICLORETO DE VINILA FTALATO LIVRE	1	UN
12	BOLA OFICIAL VOLEIBOL 65-67CM	8	UN
13	BOLSA TERMICA COMPRESSA QUENTE OU FRIA TAMANHO G	3	UN
14	BOLSA TRANSPORTE FARDAMENTO/UNIFORME LAVÁVEL C/ ALCAS MAO E FECHO TAMANHO G	2	UN
15	BOLSA TRANSPORTE MATERIAIS ESPORTIVOS 100% POLIESTER C/ DUAS ALCAS MAO TAMANHO ÚNICO	2	UN
16	BOMBA AR BICO E CABO METAL P/ ENCHIMENTO BOLA	5	UN
17	CAMA ELASTICA HIDROGINÁSTICA ACO INOX E LONA 24 MOLAS SUPORTE ATE 160 KG	2	UN
18	CANELEIRA 2KG POLIESTER	2	UN
19	CANELEIRA TORNOZELEIRA 10 KG PROFISSIONAL POLIESTER	2	UN
20	CARTAO ARBITRO AMARELO	2	UN
21	CARTAO ARBITRO VERMELHO	2	UN
22	COLCHONETE 120M X 45CM COURVIN IMPERMEAVEL	5	UN
23	COLETE TREINAMENTO DUPLA FACE AZUL AMARELO 100% POLIESTER TAMANHO G	54	UN
24	CONE ESPORTIVO PVC 23CM ALTURA	15	UN
25	CONJUNTO UNIFORME ESPORTIVO C/ 12 CAMISETAS E SHORTS VOLEIBOL MASCULINO TAMANHO G	1	CJ
26	JOGO CAMISA C/ MANGA E CALÇÃO 12UND FUTSAL MASCULINO TAMANHO M	1	JG
27	JOGO CAMISA E SHORT VOLEIBOL FEMININO 12UND SEM MANGA TAM. G	1	JG

28	JOGO CAMISA E SHORT VOLEIBOL FEMININO 12 UND SEM MANGA TAM. M	1	JG
29	KIT 5 FAIXAS ELÁSTICAS MINI BAND AMARELO VERMELHO VERDE AZUL E PRETO TAMANHO APROXIMADO 20X10X5CM	2	KIT
30	KIT 13 PEÇAS ELASTICO EXTENSOR CARGA 85 QUILOS: 1 ELASTICO AMARELO DE 4 KG DE RESISTENCIA 1 ELASTICO VERDE DE 6 KG DE RESISTENCIA 1 ELASTICO VERMELHO DE 9 KG DE RESISTENCIA 1 ELASTICO AZUL DE 11KG DE RESISTENCIA 1 ELASTICO PRETO DE 13 KG DE RESISTENCIA 1 ELASTICO PRETO DE 18 KG DE RESISTENCIA 1 ELASTICO PRETO DE 22 KG DE RESISTENCIA 2 ALCAS DE MAO REVESTIDAS DE ESPUMA 2 TIRAS P/ TORNOZELO 1 ANCORA / COLOCAR NA PORTA 1 BOLSA EM NYLON	1	KIT
31	MEDALHA BRONZE METAL 6CM C/ FITA PCT 20UN	20	PCT
32	MEDALHA OURO METAL 6CM C/ FITA PCT 20UN	20	PCT
33	MEDALHA PRATA METAL 6CM COM FITA PCT 20UN	20	PCT
34	PLACAR ESPORTIVO MESA - DIGITOS 00 A 99 PONTOS - SETA VANTAGEM 180 GRAUS -ACOMPANHAM 5 PLACAS FALTAS 1 A 5 - MALETA C/ ALÇA	6	UN
35	REDE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS C/ SUPORTE P/ ANTENA	4	UN
36	THERABAND EXTRA FORTE 1M LATEX NATURAL	3	UN
37	THERABAND FORTE 1M LATEX NATURAL	3	UN
38	THERABAND MEDIA 1M LATEX NATURAL	3	UN
39	THERABAND SUPER FORTE 1M LATEX NATURAL	3	UN
40	TORNOZELEIRA HIDROGINASTICA - CANELEIRA DE 2KG PAR - POLIESTER	2	UN
41	TORNOZELEIRA HIDROGINASTICA - CANELEIRA DE 5KG PAR - POLIESTER	1	UN
42	TROFÉU 1º LUGAR TAÇA (CAMPEAO)	10	UN
43	TROFEU 2º LUGAR TAÇA (VICE-CAMPEAO)	10	UN
44	TROFEU 3º LUGAR TAÇA	10	UN
45	TROFEU 79 CM DE ALTURA BASE OCTOGONAL 12CM LARGURA POLÍMERO PRETO - CONE POLIMERO METALIZADO DOURADO - SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE POLIMERO FRISOS METALIZADOS PRATA - ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL - PLAQUETA GRAVACAO	24	UN
46	TROFÉU ARTILHEIRO	14	UN

1.1. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade ambiental, industrial, ABNT, INMETRO, ANVISA, legislações específicas, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

1.2. O objeto a ser fornecido deverá ser original, de primeiro uso e estar acondicionado em sua embalagem original e lacrada, não sendo aceita, em hipótese alguma, o fornecimento de produtos remanufaturados, reciclados, reconicionados ou pirateados, sob pena de afastamento do certame (TCU, Decisão 1622/2002, Acórdãos nº 607/2005 e nº 1745/2006 – Plenário).

2. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

2.1. A Fornecedor terá o **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para a entrega**, contados a partir do envio do pedido de compras emitido pelo Setor de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG, podendo ser prorrogado mediante requisição e autorização da Administração conforme sua conveniência.

2.2. Todas as despesas referentes ao fornecimento, embalagem, entrega, frete seguro, taxas, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, dentre outros, ainda que específicos, que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, são de responsabilidade da Fornecedor.

2.3. Todos os itens do objeto deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste Termo de Referência.

2.4. Entregue os materiais, iniciar-se-á a etapa de verificação se o mesmo está de acordo com as especificações e características descritas no pedido/solicitação de compra, bem como o Termo de Referência e/ou proposta atualizada, sendo posteriormente aferida a conformidade e testada sua entrega e, se possível seu perfeito funcionamento.

2.5. O Órgão Gerenciador se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e/ou apresente irregularidades, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

3.1. O objeto deverá ser entregue, a rigor, conforme determinação da Fundação UNIRG, no ato da ordem de compra, no Almoxarifado Central, localizado no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250 Gurupi/ TO, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, ou em lugar a ser designado pelo Órgão Gerenciador.

4. FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado através de rede bancária, após a confirmação da entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Fundação UNIRG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal, depois de verificada a regularidade fiscal da Fornecedor/Detentora da ARP, conforme especificado abaixo:

- a)** Até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - 30 (trinta) dias;
- b)** Acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - em 03 (três) parcelas de iguais valores, em 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

5.1. A despesa decorrente da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta dos créditos orçamentários da Fundação UNIRG, com fonte de recurso própria ou de eventuais convênios que se firmarem ao curso do processo.

6. DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO:

6.1. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo a data máxima para recebimento de tal intenção dia 14 de junho de 2022.**

Gurupi-TO, aos 01 dias do mês de junho de 2022.

Viviane Junqueira Mota
Pregoeira da Fundação UNIRG